



I Fórum Nacional Conjunto Consad/Conseplan/Confaz  
13 e 14 de novembro de 2014  
Tribuna de Honra Estádio Nacional Mané Garrincha – Brasília/DF

## Carta Conjunta

Tendo em vista a conjuntura nacional e, por conseguinte, o equilíbrio fiscal dos estados, refletindo em seus resultados fiscais, em reunião realizada no dia 13 de novembro de 2014 em Brasília, entre o Conselho Nacional de Secretários de Estados da Administração-CONSAD; Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento – CONSEPLAN e a Coordenação dos Secretários de Fazenda no Conselho Nacional de Política Fazendária- CONFAZ, buscando soluções para fechamento do exercício de 2014, foram elencados e discutidos alguns temas, resultando nas propostas a seguir.

### **a) Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional –STN;**

A portaria dispõe sobre normas gerais de registro das transferências constitucionais/legais no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais e dá outras providências. Além disso, busca amenizar o impacto financeiro e orçamentário nas finanças estaduais advindo dos atrasos de transferências constitucionais/legais da União aos Governos Subnacionais. Os atrasos foram estimados em R\$ 2,026 bilhões (vide minuta de portaria em anexo).

### **b) Medida Provisória do Auxílio Financeiro à Exportação;**

A Portaria dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2014, com o objetivo de fomentar as exportações do País. O objetivo é garantir o recebimento desses recursos dentro do mês de competência de forma a não impactar as finanças estaduais, caso ocorra atraso na transferência, cujo valor é de R\$ 1,95 bilhões (vide minuta de medida provisória em anexo).

### **c) Emenda ao Projeto de Lei do Congresso Nacional n. 36 de 2014;**



I Fórum Nacional Conjunto Consad/Conseplan/Confaz  
13 e 14 de novembro de 2014  
Tribuna de Honra Estádio Nacional Mané Garrincha – Brasília/DF

## Carta Conjunta

A emenda ao projeto de lei busca garantir o recebimento dentro do exercício de 2014 das transferências constitucionais, legais, obrigatórias e contratuais da União aos Governos Subnacionais, amenizando o impacto financeiro e orçamentário nas finanças estaduais advindos dos atrasos nos repasses, estimados em R\$ 2,026 bilhões (vide minuta da emenda em anexo).

### **d) Medida Provisória do Piso Nacional da Educação;**

Atualmente, a lei determina que o piso deve ser corrigido anualmente, em janeiro, utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente (por Notas do Ministério da Educação, com base em Portarias de referência, que calculam o percentual de crescimento do valor do custo do aluno) nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

A aplicação do piso nacional do magistério, corrigido pelo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental - Índice do FUNDEB - inviabilizará a prestação de serviços sociais básicos de saúde, segurança, justiça e a própria educação. A situação fiscal dos estados tende a se deteriorar rapidamente, além de, em um curto espaço de tempo, deixá-los em desacordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por conseguinte, propõe-se a edição da Medida Provisória em anexo, para que o Piso Nacional do Magistério seja reajustado pela variação do INPC, acrescido de 50% do crescimento real das receitas do FUNDEB verificado no exercício anterior, em consonância com posicionamento já efetuado pelo CONFAZ, por meio do ofício OF/GABGOV/MS/N.267/2013, de 24 de junho de 2013.



I Fórum Nacional Conjunto Consad/Conseplan/Confaz  
13 e 14 de novembro de 2014  
Tribuna de Honra Estádio Nacional Mané Garrincha – Brasília/DF

## Carta Conjunta

### e) Reinvidicação de Apoio sobre a Criação de Pisos Nacionais.

Encontram-se em andamento no Congresso Nacional diversos projetos de lei que implicam na elevação dos gastos de pessoal dos estados, inclusive estabelecendo novos pisos e tetos de remuneração para diversas carreiras.

Solicitamos o apoio do Governo Federal, visando evitar a aprovação de tais projetos, que causariam sérios danos ao equilíbrio fiscal dos entes federados.

Estavam presentes os Secretários e ou representantes dos Estados de AC, AL, AM, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MT, PA, PB, PR, PE, PI, RJ, RS, RN, RO, SC, SP e TO.

Respeitosamente,

Brasília (DF), 13 de novembro de 2014

Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretario de Estado do Planejamento e Gestão do Mato Grosso  
Presidente do CONSEPLAN

Eduardo Diogo  
Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará  
Presidente do CONSAD

José Barroso Tostes Neto  
Secretário de Estado da Fazenda do Pará  
Coordenador do CONFAZ



I Fórum Nacional Conjunto Consad/Conseplan/Confaz  
13 e 14 de novembro de 2014  
Tribuna de Honra Estádio Nacional Mané Garrincha – Brasília/DF

## Carta Conjunta